



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 5/2023/PSO/REI/IFTO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAISO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 545/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público o **Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado** para contratação de Professor Substituto para o *Campus Paraíso do Tocantins*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

A – DOCENTE SUBSTITUTO – MEIO AMBIENTE – REGIME DE TRABALHO 40H.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PT ¹	PDD ²	NOTA FINAL ³	RESULTADO
202305003-A	Gessica Hashimoto de Medeiros	69	89,50	83,35	Classificado
2023050017-A	Daniella Costa Faria Nepomuceno	45	91,66	77,66	Classificado
202305002-A	Charles Mendes Lima	16	64,83	50,18	Classificado
2023050010-A	Wesley Rosa de Santana	30	-	-	Eliminado, conforme o item 11.20 do Edital - "Candidato não compareceu à videoconferência para a realização da Prova de Desempenho Didático".
202305008-A	Amitai Silva Lima Júnior	20	-	-	Eliminado, conforme o item 11.20 do Edital. "Candidato não compareceu à videoconferência para a realização da Prova de Desempenho Didático"

1 - Prova de Títulos | 2 - Prova de Desempenho Didático conforme item 11.14. do Edital n.º 42/2022 | 3 - PTx0,3+PDDx0,7 conforme item 12.2 do Edital n.º 42/2022

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 14/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1922507** e o código CRC **BB01BC0C**.

Parque Industrial de Paraíso, Vila Santana, — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300
portal.iftto.edu.br/paraíso — paraíso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.002603/2023-01

SEI nº 1922507